



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 177, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista que estabelecem os incisos VI e XIX, do art. 44, do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.248, de 23 de outubro de 1991, alterada pela Lei nº 10.176, de 11 de janeiro de 2001; a Lei nº 11.077, de 30 de dezembro de 2004; a Portaria nº 1.399, de 31 de agosto de 2024; o e-mail encaminhado pelo Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica, ao Gabinete da Reitoria, em 9 de janeiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar o servidor docente Fabricio Jose Nobrega Cavalcante, matrícula Siape nº 1866895, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, no exercício da função de Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT da Universidade, para ser o responsável pelo cadastro e acompanhamento dos trâmites legais junto ao Comitê da Área de Tecnologia da Informação – CATI, do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação – MCTI, com acesso ao Sistema de Cadastro e Peticionamento – CADSEI, no âmbito da Ufersa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

